

DECRETO Nº 3.207, de 29 de junho de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º,

CONSIDERANDO que e da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$-1.199.732,20 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

1.02.0.04.122.802 33903900

010000

6.200,00

6.2006

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER

1.10.0.27.812.802 33903900	010000	11.732,20
2.2095		

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.17.452.800 33903000	010000	26.000,00
2.2106		
1.14.0.18.542.800 44905100	010000	148.800,00
2.2086		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

1.18.0.22.661.802 44905100	010000	102.000,00
5.2032		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.365.802 31901100	011819	795.000,00
1.2048		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.392.800 44905100	012424	76.503,50
7.1114		
1.30.0.13.392.800 44905200	012424	25.596,50
7.1115		
1.30.0.13.392.801 44905200	012424	7.900,00

0.2200

TOTAL

1.199.732,20

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$- \$- 11.408.357,09 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PROVÁVEL****R\$- 11.408.357,09****MENOS:**

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.176, DE 04/05/2010 R\$-
1.983,384,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.177, DE 04/05/2010 R\$-
149.426,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.181, DE 20/05/2010
R\$- 33.781,31

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.184, DE 27/05/2010 R\$- 150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.185, DE 27/05/2010 R\$-
150.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.193, DE 14/06/2010
R\$- 176.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.195, DE 14/06/2010
R\$- 131.215,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.198, DE 14/06/2010 R\$-
32.854,33

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.201, DE 25/06/2010 R\$-
1.650.055,76

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO R\$- 1.199.732,20

SALDO DISPONÍVEL
R\$- 5.751.907,57

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

2 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS DUODÉCIMO	ARRECADADA PERCENTUAL
JANEIRO	R\$-11.418.909,74
R\$-9.166.666,66	+24,57%
FEVEREIRO	R\$- 9.181.641,36
R\$-9.166.666,66	+0,16%
MARÇO	R\$-10.076.046,57
R\$-9.166.666,66	+9,92%
ABRIL	R\$- 9.792.854,70
R\$-9.166.666,66	+6,83%
TOTAL	R\$-40.469.452,37
R\$-36.666.666,64	+10,37%

3 - EXCESSO APURADO NOS QUATRO PRIMEIROS MESES

R\$ - 40.469.452,37

R\$ - 36.666.666,64

R\$ - 3.802.785,73

4 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até abril/2010

(a) R\$ - 10.117.363,09

Valor provável a ser arrecadado de maio a dez/2010 = (A x 8)	
R\$- 80.938.904,72	Valor efetivamente
arrecadado de janeiro a abril de 2010	R\$-
40.469.452,37	

Total provável a ser arrecadado até	
12/2010	R\$ 121.408.357,09

Reestimativa da receita para	
2010	R\$-
121.408.357,09	

Receita Prevista para	
2010	
R\$- 110.000.000,00	

Provável excesso na	
arrecadação	R\$-
11.408.357,09	